



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II**

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro  
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

---

**PORTARIA Nº 09/2021/GAB**

**Pedro II – PI, 22 de janeiro de 2021.**

*“Designa colaborador para exercer a função de Fiscal dos contratos do Fundo Municipal de Previdência - FUNPREV e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, **ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que cabe a esta municipalidade, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Pedro II - PI;
- II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Designar a servidora **Stephany Monteiro Mendes**, CPF nº 061.862.933-51, como Fiscal dos contratos firmados com o Fundo Municipal de Previdência - FUNPREV do município de Pedro II - PI.

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II**

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro  
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

---

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Pedro II, Estado do Piauí. Pedro II – PI, 22 de janeiro de 2021.

  
**ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal